



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.076, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 300.320,00 (trezentos mil e trezentos e vinte reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de outubro de 2021.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01123		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
33.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	05	01646		APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	86.169,60
33.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01676		APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	64.150,40
TOTAL							300.320,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
300.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00			300.320,00
TOTAL							0,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
33.00	33.01	SECRETARIA DE SAUDE						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		05	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	150.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018						APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	64.150,40
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	86.169,60
TOTAL GERAL								300.320,00